



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa

1

Quinta-feira • 26 de Maio de 2022 • Ano • Nº 4703

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa publica:

- Decreto de nº 835/2022.
- Portaria nº 163/2022.
- Portaria nº 164/2022.
- Extrato do Segundo Termo Aditivo de Contrato 2-AD-120-2021 SMS do Contrato nº 120/2021 SMS referente a Inexigibilidade de Licitação nº 088/2021 SMS, vinculado ao Procedimento Administrativo nº 072/2021 SMS, com base no Edital de Credenciamento nº 001/2021 SMS.
- Extrato do Segundo Termo Aditivo de Contrato 2-AD-130-2021 SMS do Contrato nº 130/2021 SMS referente a Inexigibilidade de Licitação nº 098/2021 SMS, vinculado ao Procedimento Administrativo nº 082/2021 SMS, com base no Edital de Credenciamento nº 001/2021 SMS.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

DECRETO DE Nº. 835/2022.

Aprovação do Loteamento “Recanto dos Pássaros”, que tem como proprietário a empresa jurídica Km 87 Agrícolas Ltda, CNPJ nº 36.991.258/0001-44, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e do art. 4º da Lei Federal nº 6.766/79 e Lei Municipal nº 261/2006, que dispõe sobre o parcelamento do Uso do Solo e da outras providências e,

CONSIDERANDO que o projeto de loteamento “Recanto dos Pássaros” apresenta 39 (trinta e nove) lotes, sendo os 04 (quatro) quadras com áreas variando de 199,94m² a 372,17m², nos termos do memorial descritivo e projeto de loteamento aprovado pela Secretaria Municipal de Obras e Viação;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, manifestou favoravelmente à aprovação do loteamento “Recanto dos Pássaros”, ressalvando não existir área de preservação permanente em observância da Legislação e declaração do INEMA, assim como reservada a área verde nos termos do Parecer Jurídico da Procuradoria do Município nº 010/2022;

CONSIDERANDO que o feito foi regularmente instruído, recolhidas taxas e demais incidências da espécie, documentos e certidões necessárias, memoriais e levantamentos topográficos aprovados pela Secretaria Municipal de Administração e sendo possível o atendimento.

D E C R E T A:

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

Art. 1º. Fica aprovado o projeto de loteamento denominado, “Recanto dos Pássaros”, localizado na sede deste município de Nova Viçosa-BA, com área total de 12.641,93m² (doze mil, seiscentos e quarenta e um e noventa e três centímetros quadrados), cadastrada no município sob nº 01.03144.0001.001, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda da Comarca de Nova Viçosa, lavrada sob Livro 53, Fls. 121-124, Nº. de Ordem nº 4148, datado em 03/09/2021 e registrado perante o Cartório de Registro de Imóveis de Nova Viçosa-BA em 03/09/2021, sob matrícula 8965, Livro 02, Registro 02. A área em ruas de 3.361,28m², área em lotes com 9.280,65m², com área verde totalizando com as demais áreas de 1ha25a95ca (100%), conforme Quadro de Áreas descrita na Planta aprovada pela Engenheira do Município CREA 31427/D MG e Técnico Agrimensor CAU/BA nº A113790-5;

Art. 2º. O requerente transferirá ao Município de Nova Viçosa a área institucional de 1.043,00m², correspondente aos lotes 01, 02, 03, 04 e 05 da Quadra A, como descrito na planta topográfica.

Art. 3º. O alvará de vendas só será expedido após satisfação em termos formais da legislação aplicável, com consequentemente expediente liberatório da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Art. 4º. Ficam aprovados os prazos de execução das obras de implantação do empreendimento, bem como as definições dos padrões de lotes descritos do projeto aprovado pelo Arquiteto do Município e com prazo de validade descrito no Alvará de Funcionamento.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Registre-se, publique-se, revoga-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES
Prefeita

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.

Portarias



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 163/2022

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR PÚBLICO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 60, inciso II e IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias de 30 (trinta) dias, a servidora abaixo listada, integrante do quadro de pessoal do Município de Nova Viçosa/BA, contadas a partir de 23 de maio de 2022:

- **NATHÁLIA SILVA RIBEIRO**, matrícula 5523, Chefe de Departamento de Meio Ambiente.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor nessa data, retroagindo seus efeitos a data de 23 de maio de 2022.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES
Prefeita

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 164/2022

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS DE
SERVIDOR PÚBLICO DO QUADRO DE PESSOAL
DO MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA e dá outras
providências”.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 60, inciso II e IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias de 30 (trinta) dias, a servidora abaixo listada, integrante do quadro de pessoal do Município de Nova Viçosa/BA, contadas a partir de 02 de maio de 2022:

- **MARINEIDE TEIXEIRA DOS SANTOS**, matrícula 5865, auxiliar de serviços gerais.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor nessa data, retroagindo seus efeitos a data de 02 de maio de 2022.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES
Prefeita

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.

Termos Aditivos



NOVA VIÇOSA
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO 2-AD-120-2021 SMS

Do contrato nº 120/2021 SMS referente a
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 088/2021 SMS, vinculado ao
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 072/2021 SMS, com base no
Edital de Credenciamento nº 001/2021 SMS.**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA/BAHIA**

CONTRATADO: **CLAF SERVIÇOS MÉDICOS S/C LTDA**

CNPJ Nº 22.575.498/0001-53.

OBJETO: **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO 2-AD-120-2021 SMS.**

VALOR MENSAL ESTIMADO: **R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)**

VALOR TOTAL ESTIMADO GLOBAL: **R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS).**

Dotação Orçamentária Utilizada:

Poder	2	EXECUTIVO
Órgão	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA VIÇOSA
Secretaria	3.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	30.101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação/Atividade	2.030	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento	3390.39.00	Outros Serviços de terceiros – P. Jurídica
Fonte:	2	Transferência de Recursos – SUS

Poder	2	EXECUTIVO
Órgão	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA VIÇOSA
Secretaria	3.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	30.101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação/Atividade	2.038	Incentivo Financeiro da APS – Capacitação Ponderada – UBS/USF
Elemento	3390.39.00	Outros Serviços de terceiros – P. Jurídica
Fonte:	14	Transferência de Recursos – SUS

Poder	2	EXECUTIVO
Órgão	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA VIÇOSA
Secretaria	3.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	30.101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação/Atividade	2.039	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde
Elemento	3390.39.00	Outros Serviços de terceiros – P. Jurídica
Fonte:	14	Transferência de Recursos – SUS

Poder	2	EXECUTIVO
Órgão	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA VIÇOSA
Secretaria	3.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	30.101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação/Atividade	2.040	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC

Av. Oceânica, 2994, Abrolhos I, Nova Viçosa - BA, 45920-000

Fone: 73 3208-1124 E-mail: gabinetedoprefeito@novavicosaba.gov.br - CNPJ: 13.761.531/0001-49



NOVA VIÇOSA
PODER EXECUTIVO

Elemento	3390.39.00	Outros Serviços de terceiros – P. Jurídica
Fonte	2	Saúde
Fonte	14	Transferência de Recursos – SUS

Poder	2	EXECUTIVO
Órgão	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA VIÇOSA
Secretaria	3.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	30.101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação/Atividade	2.045	Enfrentamento e Combate à Pandemias
Elemento	3390.39.00	Outros Serviços de terceiros – P. Jurídica
Fonte:	14	Transferência de Recursos – SUS

VIGÊNCIA: Considerando que o contrato aditivado vigorou de 01/01/2022 até 30/04/2022, a atual vigência será de IGUAL PERÍODO de tempo, qual seja, de 01/05/2022 até 31/08/2022

Publique-se no diário oficial do Município de Nova Viçosa/BA.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

FIDELCINA CÉSAR DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gestora FMS
CONTRATANTE

Nova Viçosa/BA 26 de Abril de 2022.





NOVA VIÇOSA
PODER EXECUTIVO

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
2-AD-130-2021 SMS**

Do contrato nº 130/2021 SMS referente a
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 098/2021 SMS, vinculado ao
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 082/2021 SMS, com base no
Edital de Credenciamento nº 001/2021 SMS.**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA/BAHIA**
CONTRATADO: **M1 SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ Nº **35.854.911/0001-60.**
OBJETO: **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO 2-AD-130-2021 SMS.**
VALOR MENSAL ESTIMADO: **R\$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)**
VALOR TOTAL ESTIMADO GLOBAL: **R\$ 57.600,00 (CINQUENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS).**

Dotação Orçamentária Utilizada:

Poder	2	EXECUTIVO
Órgão	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA VIÇOSA
Secretaria	3.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	30.101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação/Atividade	2.030	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento	3390.39.00	Outros Serviços de terceiros – P. Jurídica
Fonte:	2	Transferência de Recursos – SUS

Poder	2	EXECUTIVO
Órgão	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA VIÇOSA
Secretaria	3.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	30.101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação/Atividade	2.038	Incentivo Financeiro da APS – Capacitação Ponderada – UBS/USF
Elemento	3390.39.00	Outros Serviços de terceiros – P. Jurídica
Fonte:	14	Transferência de Recursos – SUS

Poder	2	EXECUTIVO
Órgão	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA VIÇOSA
Secretaria	3.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	30.101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação/Atividade	2.039	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde
Elemento	3390.39.00	Outros Serviços de terceiros – P. Jurídica
Fonte:	14	Transferência de Recursos – SUS

Poder	2	EXECUTIVO
Órgão	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA VIÇOSA
Secretaria	3.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	30.101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Oceânica, 2994, Abrolhos I, Nova Viçosa - BA, 45920-000
Fone: 73 3208-1124 E-mail: gabinetedoprefeito@novavicosaba.gov.br - CNPJ: 13.761.531/0001-49



NOVA VIÇOSA
PODER EXECUTIVO

Ação/Atividade	2.040	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC
Elemento	3390.39.00	Outros Serviços de terceiros – P. Jurídica
Fonte	2	Saúde
Fonte	14	Transferência de Recursos – SUS

Poder	2	EXECUTIVO
Órgão	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA VIÇOSA
Secretaria	3.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	30.101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação/Atividade	2.045	Enfrentamento e Combate à Pandemias
Elemento	3390.39.00	Outros Serviços de terceiros – P. Jurídica
Fonte:	14	Transferência de Recursos – SUS

VIGÊNCIA: Considerando que o contrato aditivado vigorou de 01/01/2022 até 30/04/2022, a atual vigência será de IGUAL PERÍODO de tempo, qual seja, de 01/05/2022 até 31/08/2022

Publique-se no diário oficial do Município de Nova Viçosa/BA.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

FIDELCINA CÉSAR DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gestora FMS
CONTRATANTE

Nova Viçosa/BA 29 de Abril de 2022.

